

Projeto de Lei nº 2560, de 2022

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Ementa:

Altera o art. 175 da Lei nº 4.747, de 15 de julho de 1965, para determinar a nulidade dos votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados, inclusive nos casos em que a decisão de inelegibilidade ou de indeferimento ou cancelamento do registro for posterior à realização da eleição.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 05/10/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 28/03/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 10/04/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

28/03/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

10/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas. Matéria aguardando distribuição.

30/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

28/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 30/03/2023 a 05/04/2023. Perante a CCJ.

28/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: À CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 99-100 - DSF nº 43

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

05/10/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 05/10/2022.

Publicado no DSF Páginas 106-109 - DSF nº 162

DOCUMENTOS

PL 2560/2022

Data: 05/10/2022

Autor: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 175 da Lei nº 4.747, de 15 de julho de 1965, para determinar a nulidade dos votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados, inclusive nos casos em que a decisão de inelegibilidade ou de indeferimento ou cancelamento do registro for posterior à realização da eleição.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/10/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 05/10/2022.

Descrição/Ementa: -